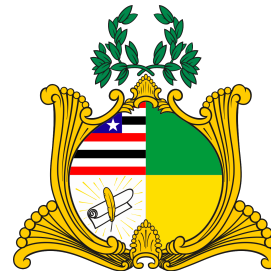




Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 096 :: Quinta, 20 de Maio de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 110/2021	1
PORTARIA Nº 157/2021/PMGNF/GPM	1

LEI Nº 110/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

“LEI QUE DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA DE “QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR EDILSON MESQUITA” EM GOVERNADOR NUNES FREIRE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, e tendo em vista o que dispõe o caput do Art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº8.666/93 e os incisos I e IV do Art. 4º da Lei 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Quadra Poliesportiva **PROFESSOR EDILSON MESQUITA**, a Quadra esportiva situada na Escola Estadual **CENTRO DE ENSINO MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA**, no Bairro Monteiro Lobato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (20/05/2021)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2021/PMGNF/GPM

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **MARIA RAIMUNDA PEREIRA SAMINEZ**, datado de 17 de abril de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df450d9b1f59a65b0530821b014c99ed4c0e37c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01 (ano)**, sem remuneração a servidora **MARIA RAIMUNDA PEREIRA SAMINEZ** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO**, conforme Portaria de nomeação nº 273/2011 de 20 de abril de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **20 DE MAIO DE 2021 a 20 DE MAIO DE 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se, publique-se E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (20/05/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df450d9b1f59a65b0530821b014c99ed4c0e37c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

